

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO

Contratação de serviços especializados para viabilizar a execução do projeto Piloto Plataforma gov.br/desafios 2.0, para planejar, executar e avaliar competições de inovação aberta, em caráter de piloto, bem como testar as novas modalidades de serviço da plataforma, com vistas a consolidar essa iniciativa da Enap e para que possam ser expandidas nos anos seguintes. Para tanto, os serviços serão executados em oito eixos, a saber: (1) Setup do projeto, (2) Gestão da plataforma online; (3) Entendimento e reenquadramento de problema, modelagem jurídica e definição da jornada do proponente; (4) Divulgação e submissão; (5) Seleção e avaliação; (6) Premiação; (7) Mentoria; e (8) Gestão e avaliação do piloto.

2. DA JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no art. 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a Enap tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

O projeto “Desafios de inovação aberta - plataforma gov.br/desafios 2.0”, visa o fortalecimento das ações de promoção da agenda de inovação e transformação governamental da Enap e prevê a formulação e implementação de estratégias e ações de produção e disseminação de conhecimentos. Nesse sentido, a situação que se espera alcançar com a é a ampliação da capacidade institucional da Enap na condução de estratégias que sejam capazes de assegurar a efetividade dos processos de inovação na esfera pública.

Desde 2016, com a inauguração do GNova, laboratório de inovação em governo voltado para o desenvolvimento de soluções com menos burocracia e mais eficiência para os serviços públicos, a Enap vem implementando projetos de experimentação, prospecção e disseminação que visam transformar o modo como o Estado se relaciona com a sociedade, recolocando o foco nas pessoas e em suas necessidades.

Nesse contexto, iniciativas de inovação aberta, que promovem a colaboração entre Estado, sociedade civil, academia, empreendedores e cidadãos na busca de soluções para problemas públicos, compõem uma frente relativamente nova de atuação, fazendo-se necessário testar e

disseminar diferentes metodologias nesse campo, de modo a compor um arcabouço de ferramentas que contribuam para a criação de oportunidades concretas de inovação e geração de valor público.

Em novembro de 2019, foi lançado o Desafios (gov.br/desafios), plataforma que conecta governo e sociedade em busca de soluções para desafios públicos, por meio do apoio a órgãos governamentais no planejamento e execução de prêmios e competições de inovação aberta. Desde então, foram realizados 18 ciclos de inovação aberta, que envolveram mais de 2 mil participantes na construção de soluções inovadoras para problemas diversos, que foram do transporte administrativo de servidores ao enfrentamento à pandemia de Covid-19, passando pelo tratamento de dados em processos judiciais. Mais de 40 soluções foram premiadas.

Em função dos bons resultados já colhidos, a Enap vem se deparando com a necessidade de ampliar o alcance da sua estratégia de inovação aberta, razão pela qual está conduzindo um processo de redesenho do Desafios, tanto em relação aos arranjos institucionais que lhe dão suporte quanto em relação à forma como esse serviço é oferecido para a administração pública. A intenção é escalar a capacidade de execução através do oferecimento de diferentes modalidades de serviço aos órgãos de governo interessados em promover prêmios e competições de inovação aberta.

A primeira modalidade de serviço (*gratuita*) visa dar autonomia para os próprios órgãos executarem o seu prêmio ou competição de inovação aberta por meio da plataforma, sem o envolvimento direto da Enap. Na segunda modalidade (*dedicada*), os órgãos poderão contratar mentorias com profissionais especializados, ainda que a execução seja conduzida pelo próprio órgão. Na terceira (*especial*), os prêmios e competições serão conduzidos pela Enap, seguindo um ciclo padronizado de atividades pré-planejadas. No quarto nível de serviço (*customizada*), a condução da competição será realizada pela Enap de forma personalizada e planejada junto ao órgão demandante.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Para o desenvolvimento do projeto, a contratada deverá fornecer apoio para planejar, executar e avaliar 2 (duas) competições de inovação aberta na modalidade *especial*, em caráter de piloto, bem como testar as modalidades de serviço *gratuita* e *dedicada*. Os desafios na modalidade especial deverão ter temática comum, mas problemas especificados pelos órgãos públicos demandantes, e todo o processo dos desafios deverá ser implementado de forma simultânea, juntamente aos órgãos federais participantes. Os desafios da modalidade dedicada deverão receber suporte por meio de mentorias e da divulgação pela plataforma e para o ecossistema de inovação. Os desafios da modalidade gratuita deverão receber suporte relacionado ao acesso ao toolkit e demais conteúdos disponíveis, bem como na divulgação do desafio pela plataforma.

Eixo 1 - Setup do projeto

- Planejamento da execução do projeto.

Eixo 2 - Gestão da plataforma online

- Web management e operação assistida da plataforma gov.br/desafios.

Eixo 3 - Entendimento e reenquadramento de problema, modelagem jurídica e desenho da jornada do proponente

- Realização de oficinas de entendimento e reenquadramento de problemas, com aporte metodológico e ferramental, a partir da experiência do gov.br/desafios.
 - Elaboração e validação, junto à Enap e aos órgãos federais participantes, de edital de chamada pública para dois desafios, incluindo a definição de requisitos para submissão de propostas, critérios de avaliação, cronograma, condições e penalidades.
 - Desenvolvimento de plano de comunicação para dois desafios.
 - Construção e validação dos critérios de composição das bancas avaliadoras dos desafios.

Eixo 4 - Divulgação e Submissão

- Execução do plano de comunicação, incluindo a criação das peças, impulsionamento da divulgação, conforme necessidade e plano de comunicação, acompanhamento do número de inscritos e realização de atividades de ativação de comunidades.
 - Prospecção ativa de startups, pesquisas e soluções atinentes aos desafios.
 - Gestão do processo de submissão por meio de funcionalidade disponível no gov.br/desafios, inclusive o atendimento e esclarecimento de dúvidas de interessados.

Eixo 5 - Seleção e avaliação

- Análise do atendimento aos requisitos do regulamento e envio de relatório justificado com submissões habilitadas e desabilitadas em cada desafio.
 - Apresentação detalhada das submissões habilitadas em cada desafio.
 - Divulgação das soluções habilitadas em cada desafio.

- Condução e coordenação dos processos das bancas avaliadoras.

- Divulgação do resultado das avaliações das bancas.
- Esclarecimento e resposta a eventuais recursos apresentados por participantes.
- Divulgação do resultado final das competições.

Eixo 6 - Premiação

- Planejamento e execução de cerimônia on-line de premiação.

Eixo 7 - Mentoria

- Elaboração e validação do modelo de mentoria para o gov.br/desafios, inclusive a definição das habilidades e experiência necessárias para composição de base de mentores e jornada para treinamento de mentores.
 - Prospecção, recrutamento e seleção de mentores.
 - Treinamento para mentores.
 - Suporte para a articulação entre mentores e os servidores dos órgãos federais proponentes dos desafios.

Eixo 8 - Gestão e Avaliação do Projeto

- Planejamento do piloto do Desafios 2.0.
- Gerenciamento geral do projeto, execução dos dois desafios no nível de serviço *plus* e coordenação da equipe-chave e de subcontratados - inclusive apoiando com requisitos tecnológicos, indicadores, metas e plano de gestão de risco e realizando reuniões com a Enap.
 - Avaliação do processo de implementação do piloto e sistematização dos aprendizados em todas as etapas do piloto.

Eixo/Etapa	Produtos	Prazo	Porcentagem do projeto
EIXO 1 - Setup do projeto	Produto: Plano e cronograma de execução do projeto.	15 dias	1%

EIXO 2 - Gestão da plataforma online	Produto: 1º relatório mensal, com descrição das atividades de publicação e métricas de acesso das páginas, bem como de atividades de manutenção preventiva e cases de manutenção corretiva, quando houver.	30 dias	8%
EIXO 7 - Mentoria	Produto: modelo de mentoria para o gov.br.desafios.		
EIXO 8 - Gestão e Avaliação do Piloto	Produto: Relatório de <i>screening</i> .		
EIXO 8 - Gestão e Avaliação do Piloto	Produto: <i>Roadmap</i> do piloto do Desafios 2.0.		
EIXO 8 - Gestão e Avaliação do Piloto	Produtos: Equipe contratada, contratos celebrados.		
EIXO 2 - Gestão da plataforma online	Produto: 2º relatório mensal, com descrição das atividades de publicação e métricas de acesso das páginas, bem como de atividades de manutenção preventiva e cases de manutenção corretiva, quando houver.	60 dias	18%
EIXO 7 - Mentoria	Produto: Perfil dos mentores e lista de mentores recrutados.		
EIXO 7 - Mentoria	Produto: Relatório sobre o treinamento dos mentores.		
EIXO 2 - Gestão da plataforma online	Produto: 3º relatório mensal, com descrição das atividades de publicação e métricas de acesso das páginas, bem como de atividades de manutenção preventiva e cases de manutenção corretiva, quando houver.	100 dias	34%

EIXO 3 - Entendimento e reenquadramento de problema, modelagem jurídica de definição da jornada do proponente	Produtos: Dois briefings de problema.		
EIXO 3 - Entendimento e reenquadramento de problema, modelagem jurídica de definição da jornada do proponente	Produtos: Minutas de dois editais de chamamento.		
EIXO 3 - Entendimento e reenquadramento de problema, modelagem jurídica de definição da jornada do proponente	Produto: Documento com plano estratégico de comunicação e divulgação.		
EIXO 3 - Entendimento e reenquadramento de problema, modelagem jurídica de definição da jornada do proponente	Produto: Documento com perfil e requisitos para composição de banca avaliadora.		
EIXO 2 - Gestão da plataforma online	Produto: 4º relatório mensal, com descrição das atividades de publicação e métricas de acesso das páginas, bem como de atividades de manutenção preventiva e cases de manutenção corretiva, quando houver.		
EIXO 7- Mentoria	Produto: Registros das mentorias realizadas.		
EIXO 2 - Gestão da plataforma online	Produto: 5º relatório mensal, com descrição das atividades de publicação e métricas de acesso das páginas, bem como de atividades de	120 dias	4%

	manutenção preventiva e cases de manutenção corretiva, quando houver.		
EIXO 4 - Divulgação e submissão	Produto: Relatório sobre o processo de submissão, incluindo número de atendimentos e principais dúvidas atendidas.		
EIXO 8 - Gestão e Avaliação do Piloto	Produto: Relatório 1 com pesquisa de satisfação com o demandante do desafio.		
EIXO 2 - Gestão da plataforma online	Produto: 6º relatório mensal, com descrição das atividades de publicação e métricas de acesso das páginas, bem como de atividades de manutenção preventiva e cases de manutenção corretiva, quando houver.	150 dias	19%
EIXO 5 - Seleção	Produto: Relatório contendo (i) candidatos aptos e os desabilitados e suas razões; (ii) feedbacks enviados a cada um dos candidatos; e (iii) apresentação detalhada sobre candidatos habilitados.		
EIXO 5 - Seleção	Produtos: Cadernos dos avaliadores.		
EIXO 5 - Seleção	Produtos: Resultado preliminar publicado no gov.br/desafios.		

EIXO 5 - Seleção	Produtos: relatórios finais de seleção, contendo; (i) lista das submissões classificadas, com as respectivas justificativas; (ii) registro individualizado das notas atribuídas e das avaliações realizadas pelos integrantes das bancas avaliadoras; (iii) resultado consolidado das bancas avaliadoras; e (iv) atas das reuniões com as bancas avaliadoras.		
EIXO 5 - Seleção	Produto: Documento com recursos respondidos e devidas comunicações realizadas.		
EIXO 4 - Divulgação e submissão	Produto: Relatório com peças e ações de divulgação e comunicação, incluindo métricas sobre o seu alcance.		
EIXO 2 - Gestão da plataforma online	Produto: 7º relatório mensal, com descrição das atividades de publicação e métricas de acesso das páginas, bem como de atividades de manutenção preventiva e cases de manutenção corretiva, quando houver.	180 dias	8%
EIXO 6 - Premiação	Produtos: Resultado definitivo publicado no gov.br/desafios e relatório com registro de cerimônia realizada.		
EIXO 8 - Gestão e Avaliação do Piloto	Produto: Relatório final de avaliação do piloto.	210 dias	8%
EIXO 8 - Gestão e Avaliação do Piloto	Produto: Relatório 2 com pesquisa de satisfação com o demandante do desafio.		

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

Os fatores técnicos a serem avaliados dizem respeito à experiência e qualificação técnica da contratada (item 4.1) e à formação acadêmica e experiência profissional da equipe-chave a ser alocada no projeto (item 4.2). Em cada um dos itens a serem examinados, estão previstos, além da pontuação máxima que pode ser alcançada pelos licitantes, a pontuação mínima que deve ser atingida para consideração das propostas - dado que reflete os critérios mínimos de aceitabilidade para esses fatores.

Cabe ressaltar que será exigido uma equipe mínima qualificada para a execução do projeto, porém, a contratada poderá alocar outros profissionais para as atividades, se julgar necessário. Além disso, um mesmo profissional pode ser designado para uma mesma função dentro da equipe-chave, desde que seja justificada a estratégia para execução do projeto no documento cujo modelo encontra-se no Anexo II - Plano de Trabalho.

4.1. Experiência

Comprovação de experiência da empresa licitante na realização de projetos voltados para instituições/empresas públicas e/ou privadas, devendo ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça **prova inequívoca**, sendo pontuada conforme abaixo:

<ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada na realização ou coordenação de projetos de inovação aberta para impacto social, entre governos, terceiro setor, mercados, empreendedores, ou pesquisadores de universidades ou ICTs; ou • Experiência comprovada na prestação de serviços de mapeamento, seleção e acompanhamento/aceleração de startups no âmbito de iniciativas de impacto socioambiental ou de governo; ou • Experiência comprovada no recrutamento e gestão de mentores para acompanhamento e aceleração de startups e iniciativas de impacto socioambiental. 	<p>5 pontos por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência</p>
<p>Pontuação máxima</p>	<p>50 pontos</p>
<p>Pontuação mínima</p>	<p>20 pontos</p>

Os documentos comprobatórios de experiência deverão ser encaminhados à FUNTEC na fase de habilitação, porém, devem ser compatíveis com o relatado na proposta descritiva do projeto, cujo modelo encontra-se no Anexo II - Plano de Trabalho.

4.2 Qualificação profissional da equipe-chave

4.2.1 Coordenador Geral e representante técnico do contrato e da equipe-chave:

Responsável por gerenciar a execução de todos os serviços e coordenar a equipe-chave e os subcontratados. Além disso, o Coordenador Geral será o representante da Contratada perante a Enap e a fundação de apoio. O profissional deverá assegurar o cumprimento do *roadmap* do projeto e garantir o adequado registro das atividades desenvolvidas, com vistas a fornecer insumos para a avaliação da implementação do piloto objeto deste Termo de Referência.

Serão avaliadas a **formação acadêmica e experiência profissional**. Para a avaliação da formação acadêmica serão consideradas a participação e conclusão em cursos regulares, informados na proposta encaminhada. Sua comprovação dar-se-á por meio de cópia de diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso. A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos para a elaboração dos produtos e consecução dos resultados esperados. Dessa forma, o coordenador geral deverá comprovar experiência no gerenciamento, ou execução de projetos similares ao objeto desta seleção. A comprovação dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização.

Serão considerados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:

Formação acadêmica	Doutorado em Administração, Economia, Políticas Públicas, Desenvolvimento, Inovação ou áreas correlatas atinentes às atribuições definidas neste Termo de Referência.	10 pontos
	Mestrado em Engenharia, Administração, Economia, Políticas Públicas, Desenvolvimento, Inovação ou áreas correlatas atinentes às atribuições definidas neste Termo de Referência.	5 pontos
Experiência profissional comprovada	Mais de dez anos em gestão estratégica e/ou organizacional, com pelo menos sete anos de experiência profissional na gestão de equipes ou processos multidisciplinares.	10 pontos
	Mais de cinco anos em gestão estratégica e/ou organizacional, com pelo menos três anos de	5 pontos

	experiência profissional na gestão de equipes ou processos multidisciplinares.	
Pontuação	Máxima	20 pontos
	Mínima	10 pontos

Os documentos comprobatórios de experiência deverão ser encaminhados à FUNTEC na fase de habilitação, porém, devem ser compatíveis com o relatado na proposta descritiva do projeto, cujo modelo encontra-se no Anexo II - Plano de Trabalho.

4.2.2 Coordenador de Inovação:

Responsável por coordenar as atividades de enquadramento dos problemas e lapidação dos desafios, bem como coordenar a implementação das atividades dos desafios na modalidade especial junto aos órgãos federais participantes. Também caberá ao Coordenador de Inovação a curadoria dos conteúdos a serem produzidos, adaptados e incorporados à Plataforma Desafios.

Serão avaliadas a **formação acadêmica, experiência profissional e formação complementar**. Para a avaliação da formação acadêmica serão consideradas a participação e conclusão em cursos regulares, informados na proposta encaminhada. Sua comprovação dar-se-á por meio de cópia de diploma, certificado de conclusão do respectivo curso, apenas esses. A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos para a elaboração dos produtos e consecução dos resultados esperados. Dessa forma, o coordenador de inovação deverá comprovar experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação. A comprovação dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização.

Serão considerados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:

Formação acadêmica	Mestrado em Inovação, Administração, Economia, Políticas Públicas, Desenvolvimento ou áreas correlatas atinentes às atribuições definidas neste Termo de Referência.	4 pontos
	Especialização em Inovação, Administração, Economia, Políticas Públicas, Desenvolvimento ou áreas correlatas atinentes às atribuições definidas neste Termo de Referência.	2 pontos

Experiência profissional comprovada	Mais de cinco anos no planejamento, coordenação e/ou execução de atividades de inovação no setor público e/ou privado.	4 pontos
	Mais de dois anos no planejamento, coordenação e/ou execução de atividades de inovação no setor público e/ou privado.	2 pontos
Conhecimento em abordagens e metodologias de inovação	Mais de 50 horas de treinamento em métodos direcionados à promoção de inovação em processos ou produtos, tais como teoria U e design <i>thinking</i> , entre outros; ou Experiência profissional como docente em métodos direcionados à promoção de inovação em processos ou produtos, tais como teoria U e design <i>thinking</i> , entre outros.	2 pontos
Pontuação	Máxima	10 pontos
	Mínima	6 pontos

Os documentos comprobatórios de experiência deverão ser encaminhados à FUNTEC na fase de habilitação, porém, devem ser compatíveis com o relatado na proposta descritiva do projeto, cujo modelo encontra-se no Anexo II - Plano de Trabalho.

4.2.3 Coordenador de Mentorias:

Responsável por desenvolver o modelo de mentoria a ser oferecido aos órgãos federais e aos participantes dos desafios que são objeto deste Termo de Referência. Definir o perfil dos mentores, mapear, recrutar, treinar e gerenciar a relação entre os mentores e os órgãos federais e participantes. Caberá ainda ao Coordenador de Mentorias registrar os principais aspectos das mentorias com vistas a gerar insumos para a avaliação do processo de implantação do piloto dos novos níveis de serviços dos Desafios ENAP.

Serão avaliadas a **formação acadêmica e experiência profissional**. Para a avaliação da formação acadêmica serão consideradas a participação e conclusão em cursos regulares, informados na proposta encaminhada. Sua comprovação dar-se-á por meio de cópia de diploma, certificado de conclusão do respectivo curso, apenas esses. A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos para a elaboração dos produtos e consecução dos resultados esperados. Dessa forma,

o Coordenador de Mentorias deverá comprovar experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação. A comprovação dar-se-á por meio de atestados, contratos de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização.

Serão considerados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:

Formação acadêmica	Mestrado em Administração, Economia, Políticas Públicas, Desenvolvimento, Inovação ou áreas correlatas atinentes às atribuições definidas neste Termo de Referência.	5 pontos
	Especialização em Administração, Economia, Políticas Públicas, Desenvolvimento, Inovação ou áreas correlatas atinentes às atribuições definidas neste Termo de Referência.	2 pontos
Experiência profissional comprovada	Mais de oito anos em desenvolvimento de negócios inovadores com a participação de profissionais multidisciplinares, com pelo menos cinco anos de experiência profissional comprovada em oferta de mentoria ou treinamento de profissionais dos setores público e privado.	5 pontos
	Mais de quatro anos em desenvolvimento de negócios inovadores com a participação de profissionais multidisciplinares, com pelo menos três anos de experiência profissional comprovada em oferta de mentoria ou treinamento de profissionais dos setores público e privado.	2 pontos
Pontuação	Máxima	10 pontos
	Mínima	4 pontos

Os documentos comprobatórios de experiência deverão ser encaminhados à FUNTEC na fase de habilitação, porém, devem ser compatíveis com o relatado na proposta descritiva do projeto, cujo modelo encontra-se no Anexo II - Plano de Trabalho.

4.2.4 Coordenador de Avaliação

Responsável por elaborar e executar o plano de avaliação do processo de implementação do piloto das modalidades de serviços da Plataforma gov.br/desafios que são objeto desta seleção. O Coordenador de Avaliação deverá estar envolvido ao longo de todo o período de execução dos serviços e orientar, a partir de um plano avaliativo, os demais coordenadores e membros da equipe-chave para registrar adequadamente os momentos principais das dimensões de análise que serão exploradas na avaliação.

Serão avaliadas a **formação acadêmica e experiência profissional**. Para a avaliação da formação acadêmica serão consideradas a participação e conclusão em cursos regulares, informados na proposta encaminhada. Sua comprovação dar-se-á por meio de cópia de diploma, certificado de conclusão do respectivo curso, apenas esses. A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos para a elaboração dos produtos e consecução dos resultados esperados. Dessa forma, o Coordenador de Avaliação deverá comprovar experiência na execução de projetos similares ao objeto desta seleção. A comprovação dar-se-á por meio de atestados, contratos de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização.

Serão considerados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:

Formação acadêmica	Mestrado em Administração, Economia, Políticas Públicas, Desenvolvimento, Inovação ou áreas correlatas atinentes às atribuições definidas neste Termo de Referência.	5 pontos
	Especialização Administração, Economia, Políticas Públicas, Desenvolvimento, Inovação ou áreas correlatas atinentes às atribuições definidas neste Termo de Referência.	2 pontos
Experiência profissional comprovada	Mais oito anos em coordenação de políticas públicas, gestão de políticas públicas e/ou avaliação de políticas públicas, com pelo menos quatro anos de experiência profissional comprovada na concepção, realização e/ou coordenação de projetos de inovação.	5 pontos
	Mais de quatro anos em coordenação de políticas públicas, gestão de políticas públicas e/ou avaliação de políticas públicas, com pelo menos dois anos de experiência profissional comprovada na concepção, realização e/ou coordenação de	2 pontos

	projetos de inovação.	
Pontuação	Máxima	10 pontos
	Mínima	4 pontos

Os documentos comprobatórios de experiência deverão ser encaminhados à FUNTEC na fase de habilitação, porém, devem ser compatíveis com o relatado na proposta descritiva do projeto, cujo modelo encontra-se no Anexo II - Plano de Trabalho.

Além dos currículos dos profissionais que comporão a Equipe-Chave encarregada da coordenação e execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, a proposta técnica e de preço da CONTRATADA deverá indicar as atividades que serão objeto de subcontratação de terceiros e as qualificações necessárias.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os serviços deverão ser executados pelo prazo de 210 dias, a partir da data de assinatura do contrato.

Pedro Luiz da Costa Oliveira
Presidente da FUNTEC